

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I

O Instituto responsável pela organização e coordenação do certame, IDECAN, no uso das atribuições concedidas pelo Edital nº 001 de 2018 que normatiza o Concurso Público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, vem, tornar pública a **convocação para a avaliação de títulos ao cargo de PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I**, de caráter classificatório, conforme normatizado pelo subitem 5.4 do Edital nº 001/2018.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Somente participarão da avaliação de títulos os candidatos aprovados nas provas objetivas e discursiva (quando houver) e classificados até a 100ª (centésima) posição, respeitados os empatados na última posição.
- 1.2 Ficam convocados para apresentação de títulos, os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS

- 2.1 Os títulos, acompanhados do Formulário de Envio de Títulos devidamente preenchido e assinado, deverão ser enviados (original ou cópia autenticada em cartório), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede do **IDECAN** – SHCS CR Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 673 - Asa Sul - Brasília/DF, CEP: 70.330-530, fazendo constar no envelope “Avaliação de Títulos – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cariacica/ES”, no período de **12 a 18/09/2018**.
- 2.2 No envio dos títulos, o candidato deverá anexar o Formulário de Envio de Títulos, disponível no site do IDECAN, já devidamente preenchido e assinado, declarando os títulos a serem avaliados, o número de documentos entregues, seu nome e o cargo pretendido, com letra legível ou de forma.
- 2.3 Os candidatos deverão enviar cópias dos documentos autenticadas em Cartório de Notas, ou até mesmo a via original, sendo que os mesmos não serão devolvidos em hipótese alguma.
- 2.4 Os candidatos deverão enviar cópias dos documentos autenticadas em Cartório de Notas, ou até mesmo a via original, sendo que os mesmos não serão devolvidos em hipótese alguma.
- 2.5 **Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.**
- 2.6 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

- 3.1 A avaliação de títulos tem caráter somente classificatório e será aplicada apenas aos candidatos aos empregos de NÍVEL SUPERIOR e valerá **até 4 (quatro) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 3.2 Os títulos considerados neste Concurso Público, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS POR CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO NA ALÍNEA
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>), na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor), <u>ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.</u>	2,0	2,0
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>), na área específica do cargo pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre), <u>ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.</u>	1,0	1,0
C	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>lato sensu</i>), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, <u>ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR,</u> com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	1,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			4,0

3.3 Na impossibilidade do envio do diploma e/ou certificado, o candidato poderá apresentar declaração expedida por instituição de ensino que demonstre, de forma inequívoca, a conclusão do curso de pós-graduação (*lato e/ou stricto sensu*) e a obtenção do título. A certidão/declaração deverá vir acompanhada do histórico escolar do curso ao qual se refere.

3.4 Para receber a pontuação relativa aos títulos deste Edital, o certificado deverá informar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

3.4.1 Caso o certificado não informe que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

3.4.2 Não receberá pontuação o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem anterior.

3.5 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados no quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

3.6 Os diplomas (mestrado e doutorado) expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

3.7 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado para fim de avaliação e pontuação na fase de títulos, quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

3.8 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.

3.9 Não será considerado o título de graduação ou pós-graduação quando este for requisito exigido para o exercício do respectivo cargo. Assim, caso o candidato possua mais de um título que possa ser considerado para fins de requisito do cargo e pretenda utilizar um destes para fins de pontuação, deverá apresentar ambos – comprovação de requisito e titulação, para que o a pontuação seja considerada.

3.10 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.

Em 10 de setembro de 2018.

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

PCD

INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	PROVA OBJETIVA	DISCURSIVA	TOTAL FINAL PROVISÓRIO	CARGO
102690	LORENZO COLODETTI DE MENDONÇA CASTELLO	1º	70	12	82	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
102188	MAYKON MARTINS DE SOUZA	2º	58	11	69	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	PROVA OBJETIVA	DISCURSIVA	TOTAL FINAL PROVISÓRIO	CARGO
100161	ALEXSANDER SIQUEIRA SILVA	1º	96,5	16	112,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
103852	PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO PASSAMANI	2º	90	14	104	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
103860	LARISSA NASCIMENTO MORAES	3º	87	16	103	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
103573	PAULA FURIERI GUZZO	4º	88,5	13	101,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
103597	LAIS BERTOLDO ALVES	5º	85,5	15	100,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
104694	THELSON BARROS MOTTA	6º	86	14	100	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
104161	BRUNO PEREIRA MARQUES	7º	82	17	99	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
103135	JEAN RICARDO GIACOMIN	8º	84,5	14	98,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
102540	VANESSA GIANORDOLI SOUZA	9º	88	10	98	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
103137	JOAO PEDRO SARMENTO DIAS TURIBIO	10º	84	14	98	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
102251	MICHAEL DA SILVA REINHOLZ	11º	86,5	11	97,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
102470	IVAN JOSÉ DO COUTO PINNA BARBOSA	12º	86	11	97	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
100903	MALCON JACKSON CUMMINGS	13º	83,5	13	96,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
105213	ANA TEIXEIRA LOPES	14º	84,5	12	96,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
103785	AMARILDO BATISTA SANTOS	15º	83	13	96	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
103083	SHIRLEY MAJEVSKI SANTOS	16º	85,5	10	95,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
102122	ALVARO EMERICH DE ABREU	17º	84,5	11	95,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
105163	JOÃO TADEU MIRANDA LIBERATO	18º	83	12	95	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
104019	LUANA DO AMARAL PETERLE	19º	80,5	14	94,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
101867	MAURÍCIO GONÇALVES JURI	20º	83,5	11	94,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
101059	CARLA DE JESUS BRANDÃO	21º	80,5	14	94,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
102118	ISABELA FOLLADOR JACCOUD	22º	84	10	94	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
103864	CARLOS EDUARDO BRUM CONTE	23º	80	14	94	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
103968	FABRICIO ZANOTELLI CARLOS	24º	78	16	94	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
103853	DANIELA BRAGA ARAÚJO ZAMPROGNO	25º	81,5	12	93,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
101530	JESSICA CARVALHO PANDOLFI	26º	81,5	12	93,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
102543	VANIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	27º	78	15	93	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
103462	TATIANA VIGGIANO DE SOUZA	28º	81,5	11	92,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
103147	HENRIQUE DE SOUZA PIMENTA	29º	82	10	92	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
102136	LAIO MEDEIROS FRANÇA	30º	81	11	92	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
104026	TAYANE GRANDO FRAGA ZOVICO	31º	78	14	92	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
101701	LAIZ MELLO DA CRUZ ANTONIO	32º	80,5	11	91,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
100143	ROGER COUTINHO SILVEIRA CABRAL	33º	81,5	10	91,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
100535	IARA FRANCO LEONE	34º	76,5	15	91,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
105059	MARCOS GOMES RIBEIRO	35º	81,5	10	91,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I

102028	ROBERTA LAVAGNOLI GAZEL	36º	80	11	91	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
103286	VICTOR GONÇALVES COIMBRA	37º	80	11	91	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
101471	ERIK MUGRABI OLIVEIRA	38º	78	13	91	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
102474	CLARISSA LOUREIRO TONINI MARTIN	39º	80	10	90	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
101813	CAIO DE FREITAS VAIRO	40º	77	13	90	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
100897	LORENA MELO OLIVEIRA	41º	74	16	90	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
104069	GUILHERME FERNANDES DE OLIVEIRA	42º	77,5	12	89,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
101760	ELSA WEYNE QUIXADA	43º	77	12	89	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
101118	VITOR GOMES VENTUROT	44º	77	12	89	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
104431	PAMELA KERSCHR PEDROSA SILVA	45º	78	11	89	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
101881	PEDRO HENRIQUE SIMÕES	46º	79	10	89	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
104474	JENIFFER PATRICIA MACHADO PRADO MACHADO PRADO	47º	77,5	11	88,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
101184	FELIPE LOPES BATISTA FERREIRA	48º	76	12	88	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
102429	RAYANNE OTILIA REINHOLZ	49º	77	11	88	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
101875	ALINE NEME BRAZ MILOTTI	50º	75	13	88	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
104520	NÁDIA HERZOG	51º	77	11	88	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
103106	JEAN CARLOS ALVES SMIDERLI	52º	72,5	15	87,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
103388	RONALDO LOUZADA BERNARDO SEGUNDO	53º	76	11	87	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
100907	KARINE ANGELI PAGOTTO	54º	76,5	10	86,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
102842	ANA CAROLINA MAROCHIO DE FREITAS	55º	74,5	12	86,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
102026	FRANCEILA ZANOLI MARTINS	56º	73,5	13	86,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
104736	ANA PAULA RIBEIRO ALTOÉ	57º	75	11	86	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
103255	ANA CAROLINA VIEIRA RAMOS	58º	74	12	86	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
100928	ELENA MEIRELES RECO FERNANDES	59º	72,5	13	85,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
104809	VINICIUS BERTOLDO ALVES	60º	72,5	13	85,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
104324	MARIA CLARA QUEIROZ ARAUJO	61º	71,5	14	85,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
102239	SAMUELLY ARAGÃO PELISSARI	62º	74	11	85	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
100348	JOELMA CHAGAS LIMA	63º	74	11	85	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
101576	THAYS NOGUEIRA FARIAS	64º	70,5	14	84,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
100226	DAVID DO AMOR DIVINO FERREIRA DA SILVA	65º	72,5	12	84,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
105068	ANANDA BATISTA GOLTARA	66º	72,5	12	84,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
100152	RAFAEL SALVADOR CIPRIANO	67º	73,5	11	84,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
103408	ROBERTA NAUMANN MARGOTTO	68º	72	12	84	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
102379	ALINE RODRIGUES MONTEIRO	69º	72	11	83	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
101705	HANNAH CHICRALLA ALVAREZ	70º	73	10	83	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
101559	EDER JACOBOSKI VIEGAS	71º	73	10	83	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
102934	MARIANA BIFANO TOLEDO	72º	70	13	83	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
100321	UBIRACY MARLON OLIVEIRA PASSOS	73º	71,5	11	82,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
102035	RÚBIA MACHADO DE OLIVEIRA	74º	69,5	13	82,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
101403	DIEGO GUIMARÃES RIBEIRO	75º	70,5	12	82,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
101302	JESSICA CAROLINE QUEIROZ DA SILVA	76º	70	12	82	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
102690	LORENZO COLODETTI DE MENDONÇA CASTELLO	77º	70	12	82	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
100518	MARCELA FILGUEIRA ROCHA	78º	70	12	82	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
100233	NILSON ROCHA JÚNIOR	79º	71	11	82	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
102810	CARLA FERNANDA DE PAULA SILVA	80º	71,5	10	81,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I

104757	HELISA COUTO VIDIGAL	81º	68	13	81	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
102606	CAROLINA SOARES DE ALMEIDA	82º	70,5	10	80,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
101472	DANIELLY DE OLIVEIRA NAZÁRIO	83º	69,5	11	80,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
101900	GABRIELLA FERRERO BRENHA CHAVES	84º	70,5	10	80,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
102990	LETÍCIA SILVA AMARAL	85º	67,5	13	80,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
102211	LUCAS DOS SANTOS ROSÁRIO	86º	69,5	11	80,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
100370	KEZZIA DE ALMEIDA VAREJAO	87º	69	11	80	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
104857	ALINE MARIA QUARTO SILVA	88º	64,5	15	79,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
102461	JENNIFER DE JESUS FORRECHI MATAVELI	89º	69	10	79	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
100359	GUSTAVO CHIABAI ZOTTICH	90º	68	11	79	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
104470	DEYVID RIBEIRO DA SILVA	91º	67,5	11	78,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
100896	GABRIEL DE ALMEIDA FARIA	92º	68,5	10	78,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
104428	NAYARA BATISTA GOLTARA	93º	68	10	78	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
104676	ANDRESSA MARTINS TOGNERI	94º	67	11	78	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
102770	YASMIN SANTA CLARA VIEIRA	95º	65,5	12	77,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
100235	TEULLER PIMENTA MORAES	96º	65,5	12	77,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
104635	SAMUEL DE FREITAS SIMOURA	97º	64	13	77	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
100451	MONALLE MERIZIO TANURE ROSADO	98º	64	13	77	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
101664	PRISCILA ZUCHI GUIO	99º	65	12	77	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
101931	SIMONE BARBOZA SALES	100º	66,5	10	76,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
102513	DANIELA RODRIGUES BARROSO	101º	63,5	13	76,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
100274	MARCELO SANTANNA VIEIRA GOMES	102º	64,5	12	76,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I
101674	TÚLIO RONCHI ZANELATO	103º	65,5	11	76,5	PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO I

Em 10 de setembro de 2018.

IDECAN